

**EDITAL Nº 18/2022**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS EM QUINTA  
CHAMADA NO PROCESSO SELETIVO MODALIDADE ON-LINE 2023/1 PARA O  
CURSO DE MEDICINA**

O **Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – UniSL**, situado à Avenida Engenheiro Manoel Barata Almeida da Fonseca, nº542, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, CEP 76907-524, no município de Ji-Paraná/RO, em consonância com o Regimento Institucional, com o Edital nº 07 de 18 de março de 2022 **TORNA PÚBLICA a relação de candidatos classificados e de aprovados em quinta chamada** no Processo Seletivo PROVA ONLINE para o Curso de Medicina, autorizado pela Portaria MEC Nº 534, de 17 de março de 2022.

1. São candidatos aprovados em quinta chamada os classificados na ordem 75 da relação constante no Anexo I deste documento.
2. Os candidatos não listados não obtiveram classificação.
3. A matrícula dos candidatos aprovados em **quinta chamada** ocorrerá nos dias **17 e 18 de janeiro** na modalidade presencial, ou através do link: Processo Seletivo Afya na modalidade online.

**3.1** A divulgação dos aprovados em sexta chamada será feita através de publicação de nova lista no site [www.saolucasjiparana.edu.br](http://www.saolucasjiparana.edu.br)

**4.** Para realizar sua matrícula, o primeiro passo é enviar toda a documentação solicitada na plataforma, se for online ou entregar os originais na instituição se for presencial, sendo:

**4.1** Documentos originais:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente e Certificado de conclusão;
- b) Certidão de Nascimento ou casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor, se maior de dezoito (18) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de residência recente;
- g) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Cartão de Vacinas atualizado.

#### 4.2 O processo de matrículas deverá seguir as seguintes disposições gerais:

- a) Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos;
- b) Somente após o envio de toda documentação para matrícula e aprovação da secretaria dos documentos recebidos que o candidato conseguirá dar prosseguimento na matrícula;
- c) O histórico escolar do Ensino Médio só será aceito se preencher as exigências legais;
- d) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula;
- e) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado;
- f) O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo fixado no Edital perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente, obedecendo-se rigorosamente à ordem classificatória;
- g) Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo;
- h) O candidato que não apresentar o histórico escolar do Ensino Médio, ou documento que comprove sua conclusão antes do início letivo que corresponde este Processo Seletivo, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória;
- i) A entrega de declaração de conclusão não obsta o candidato de realizar entrega do histórico escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio antes do início das aulas previstas em calendário para o primeiro semestre de 2023;
- j) A matrícula será realizada pelo próprio candidato;
- k) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação;

**4.2.1** Os requisitos descritos na Matrícula deverão ser atendidos cumulativamente, e a comprovação de atendimento deverá ser feita nas formas previstas no item 4 e seus subitens.

**4.2.2** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 4 e nos subitens deste Edital impedirá a efetivação da matrícula do candidato.

**4.2.3** A não apresentação dos documentos exigidos em tempo hábil acarretará, irrecorrivelmente, na desclassificação automática do candidato.

#### 5. Conforme edital, foi utilizada a seguinte fórmula para fins de classificação:

Nota do processo seletivo=  $(CN \times 3 + CH \times 1 + LC \times 2,5 + Mtx \times 1 + Red \times 2,5) \div 10$

Para a classificação serão considerados somente os candidatos que obtiveram, no mínimo, 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na média total das notas do ENEM de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

6. A aulas terão início conforme calendário acadêmico do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná.

Ji-Paraná RO, 17 de janeiro de 2023.



Natalia Faria Romão  
Reitora  
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná

**QUARTA CHAMADA DO VESTIBULAR ONLINE – MEDICINA 2023/1**

CLASSIFICAÇÃO	Nome	STATUS
75	TATIANE ZANDONA OLIVA	CLASSIFICADO
76	MARIA EDUARDA TURATTI	CLASSIFICADO
77	GABRIELA MUSSKOPF TAVARES	CLASSIFICADO
78	WEDERSON SILVA ALMEIDA	CLASSIFICADO
79	VANETE MARINS PEREIRA	CLASSIFICADO
80	JOÃO PEDRO REIGOTA LIRA	CLASSIFICADO